

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

(Processo Administrativo nº (65296.001442/2023-45))

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de instrução, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Megafone, Bivolt 110 / 220 Volts, função: amplificador de voz / sirene Policia / Gravação / Reprodução, controle de volume: ajuste de modo manual, cabo retrátil e alça, material: plástico, potência: 35W, alcance: +/- 600mt, tempo de gravação: aproximadamente 12 segundos, peso aproximado do Megafone: 650 gramas, tamanho do produto: (A) 15 x (L) 15 cm (C) 24 cm.	605860	Und	12	R\$ 201,25	R\$ 2.415,00
2.	Raia antimarola, material: polietileno média densidade, componentes: flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6mm, modelo: olímpico, diâmetro flutuador:10 cm, comprimento flutuador:4,70 cm, aplicação: piscina e rio.	245012	Metro	450	R\$ 70,70	R\$ 31.815,00

3.	Bloqueador anti - fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras de ângulo de penetração\, corpo com largura de 47 cm (fechado) e comprimento de 40 cm (fechado) a 465 cm (esticado)\, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4\,5cm de altura x 3 mm de diâmetro\, encaixados de forma a se soltarem do corpo plástico\, penetrando e esvaziando os pneus com rapidez e segurança. Cada tubo virá com uma borracha de encaixe e tampa plástica de proteção no manuseio. Sobressalente: 30 peças de espinhos e um suporte de instalação de espinho e cabo de náilon de 9 m	486479	Und	9	R\$ 1311,00	R\$ 11.799,00
4.	Sinalizador de trânsito, material corpo: polietileno, tipo: barreira horizontal, características adicionais: com canalizador par sinalização, cor: laranja, comprimento 1,20m, altura: 0,60m profundidade: 0,50m.	480054	Und	15	R\$ 391,42	R\$ 5.871,30
5.	Alvo de tiro; material: papel cartão; tipo: retangular; tamanho: 15 x 08 cm; características adicionais: silhueta preta; modelo: A6	445115	Und	1600	R\$ 0,46	R\$ 736,00
6.	Bombacha elástica para calça com presilha, um par	603420	Und	640	R\$ 2,95	R\$ 1.888,00

7.	Bússola de navegação com lente de aumento e régua; material: plástico ABS e base acrílica; diâmetro: 4,5mm;	603844	Und	150	R\$ 47,63	R\$ 7.144,50
8.	Camuflagem tipo americana; embalagem: bisnaga de 30ml; cores: preto, verde e marrom; Obs: não desbota facilmente, não escorre com o suor, ao lavar a pele sai facilmente, não oleosa, pastosa, de fixação prolongada e a prova d'água	457208	Und	430	R\$ 9,45	R\$ 4.063,50
9.	Bastão luminoso; tipo: luminoso; comprimento: 6 pol; cores: amarelo e verde; duração: 12h; características adicionais: quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido; utilização: sinalização de atividades noturnas	295472	Und	850	R\$ 6,50	R\$ 5.525,00
10.	Caneca de plástico com alça; capacidade: 500ml; Cor: verde oliva;	457240	Und	300	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
11.	Luva de boxe com revestimento externo sintético, enchimento interno com camada densa de espuma para absorção de impactos. Fechamento rápido autocolante resistente. Alma da luva sistema Mesh	486802	Und	30	R\$ 85,47	R\$ 2.564,10
12.	Óculos de proteção individual; cor da lente: incolor; dimensões: 20 x 08 x 05 cm; hastes: reguláveis em quatro estágios com orifício para cordão	373528	Und	315	R\$ 4,07	R\$ 1.282,05

13.	Prisma para orientação; material: tecido de poliamida; tamanho: 30 x 30 cm; Cor: branco e laranja. Obs: base triangular com faces quadradas, dividida diagonalmente, sendo o triângulo inferior laranja e o superior branco, estrutura soldada em alumínio resistente a intempéries	473726	Und	80	R\$ 19,63	R\$ 1.570,40
14.	Protetor auditivo tipo plug de silicone com cordão em PVC; nível de atenuação: 14 dB	321900	Und	640	R\$ 1,05	R\$ 672,00
15.	Canalizador de trânsito modelo super cone refletivo na cor laranja com proteção de raios UV de altura mínima de 1,15m, peso mínimo de 7kg com reservatório vazio, podendo se acrescentar água, formato cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm na área refletiva, com tarjas refletivas e com alças anatômicas para facilitar o transporte	605726	Und	60	R\$ 136,27	R\$ 8.176,20
16.	Algema para pulso em aço descrição: confeccionada em aço carbono tipo A-36, com dentes e catracas fresadas e usinadas, com catraca com triplo dente, com destorcedores em aço carbono A-36, com super trava de segurança, distância entre as algemas: 4cm, abertura máxima: 75mm, abertura mínima: 55mm, com duas chaves em aço 1020, peso: 330 gramas, características de funcionamento: Pode ser travada com umas simples pressão	472439	Und	70	R\$ 147,25	R\$ 10.307,50

	do polegar, para destravar, basta introduzir a chave e virar para a direita.					
17.	Corda de Polietileno 3 pernas na cor Azul, 50mm em rolo de 100m de comprimento, Ótima resistência a ruptura; não absorve líquidos; flutua na água	485790	Und	13	R\$ 338,34	R\$ 4.398,42
18.	Corda de segurança em nylon poliamida trançada tipo de bombeiro 12mm, resistência 2100kg com alerta visual, conforme exige a NR-18, rolo de 100m de comprimento	397736	Und	17	R\$ 281,93	R\$ 4.792,81
19.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato retangular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das graduações de soldado, cabo e aluno do Curso de Formação de Cabos (CFC), conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
20.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato quadrangular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	600916	Und	1070	R\$ 7,00	R\$ 7.490,00

21.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato faixa semi-circular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo preto com detalhe camuflado e o relevo na cor cinza, “SELVA”, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE).	600916	Und	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
22.	Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,70m, com braço avançado, traços anatômicos realísticos e textura de pele macia, injeção nas veias na região do antebraço e dorso da mão para punção venosa). Órgãos internos (coração, pulmões, estômago intestino e bexiga urinária). Com os membros superiores e inferiores apresentando movimentos articulares, dispondo de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa, região do glúteo e ventre glútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções. Parte da região torácica e abdominal é removível, evidenciando coração, pulmão, estômago, intestino e bexiga urinária. Os órgãos genitais masculino e feminino são intercambiáveis. Confeccionado em polielastômero e PVC especial	602419	Und	3	R\$ 6.619,97	R\$ 19.859,91
23.	Rede para dormir com costura dupla reforçada e zíper duplo, possui dois bolsos superiores, ganchos, cordas de sustentação, suporta até 150kg; material: 210T nylon com tela mesh;	404534	Und	176	R\$ 247,62	R\$ 43.581,12

	medidas: 2,75 x 1,40m, sacola 25 x 20 x 7 cm, similar ou superior ao modelo guepardo					
24.	Poliboia Flutuador, em etil vinil acetato (EVA), medidas aprox: altura: 10,5cm, comprimento: 25cm, largura 10,5cm, similar ou superior ao "Swim pullbuoy" da marca "Speedo" ou similar.	466241	Und	84	R\$ 128,59	R\$ 10.801,56
25.	Prancha de natação, tamanho: 28 x 41 x 3 cm composição: 100% etil vinil acetato, similar ou superior ao "Swim" da marca "Speedo" ou similar	301496	Und	50	R\$ 141,93	R\$ 7.096,50
26.	Boneco Bob simulador para lutas, para Sparring; Formato: humano com ou sem calção; peso: no mínimo 100kg com preenchimento de água; altura: entre 1,5m à 1,95m	600946	Und	9	R\$ 5.051,33	R\$ 45.461,97
27.	Protetor bucal moldável em água quente; material: Etil Vinil Acetato; utilização: treino de contato e combates	603499	Und	140	R\$ 96,05	R\$ 13.447,00
28.	Protetor de cabeça para combate; material externo: poliéster; material interno: enchimento de borracha sintético	464867	Und	80	R\$ 187,40	R\$ 14.992,00
29.	Protetor de tórax para combate com preenchimento de espuma, alças elásticas ajustáveis; material: pano de oxford	467301	Und	80	R\$ 233,86	R\$ 18.708,80

30.	Picotador para orientação; material: plástico de alta resistência contendo 5 ponteiros intercambiáveis de aço inox resistente a intempéries	467589	Und	60	R\$ 91,39	R\$ 5.483,40
31.	Kit para simulação de feridas, Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur. Ferimentos sem hemorragia: Conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas .Acessórios de maquiagem: 1 kit de maquiagem, 1 tesoura, 1 espelho, 1 copo graduado, 2 vaporizadores, 2 potes de cera para modelar feridas, 2 frascos de sangue artificial coagulante para maquiagem, 3 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro, 2 potes de sujeira artificial, Lápis de maquiagem, vermelho, azul, marrom, branco, amarelo, preto e cor da pele (2 de cada), 2 potes de pasta de modelagem: clara e escura, 1 pote de glicerina para a simulação de suor, 1 pote de gel arrefecedor, 1 pote de óleo, 1 pacote de carvão, 3 pacotes de mistura de látex para a simulação de cicatrizes, 2 potes de vaselina, 2 rolos de esparadrapo, 1 pacote de celulose metilica para o engrossamento do sangue artificial, 2 tubos de cola para as feridas adesivas, 6 espátulas, 6 depressores de língua, 10	600253	Und	20	R\$ 3.820,15	R\$ 76.403,00

	chumaços de algodão, 10 cotonetes/swabs, 1 pacote de lenços de papel e 6 esponjas de maquiagem.					
32.	Case estojo Caixa Baú, acessórios 100x50X50 com rodas reforçadas, estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência, cantoneira em L nas laterais de 25 mm, acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm, 2 fechos Embutidos cromado, 4 Rodas Giratórias 360° cantos de metal cromado, 2 alças embutidas, dimensões livre interna do case, largura 100 cm, profundidade 50 cm, altura 50 cm, peso aproximado 16,900 kg.	600800	Und	30	R\$ 1.917,50	R\$ 57.525,00
33.	Espargidor defensivo de pimenta em cilindro de alumínio, alcance de 5 a 6m	458226	Und	50	R\$ 133,30	R\$ 6.665,00
34.	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: medidas básicas de rcp, tipo: manequim adulto, aplicação: obstrução vias aéreas, mandíbula móvel, características adicionais: válvula retenção e anti-refluxo, expansão tórax, p, acessórios: máscara facial, mal, vestimenta.	391777	Und	13	R\$ 1.798,83	R\$ 23.384,79

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão e entidade participante:

ÓRGÃO GERENCIADOR: 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	Megafone, Bivolt 110 / 220 Volts, função: amplificador de voz / sirene Policia / Gravação / Reprodução, controle de volume: ajuste de modo manual, cabo retrátil e alça, material: plástico, potência: 35W, alcance: +/- 600mt, tempo de gravação: aproximadamente 12 segundos, peso aproximado do Megafone: 650 gramas, tamanho do produto: (A) 15 x (L) 15 cm (C) 24 cm.	Und	5
2.	Raia antimarola, material: polietileno média densidade, componentes: flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6mm, modelo: olímpico, diâmetro flutuador:10 cm, comprimento flutuador:4,70 cm, aplicação: piscina e rio.	Metro	350
3.	Bloqueador anti - fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras de ângulo de penetração\, corpo com largura de 47 cm (fechado) e comprimento de 40 cm (fechado) a 465 cm (esticado)\, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4\,5cm de altura x 3 mm de diâmetro\, encaixados de forma a se soltarem do corpo plástico\, penetrando e esvaziando os pneus com rapidez e segurança. Cada tubo virá com uma borracha de encaixe e tampa plástica de proteção no manuseio. Sobressalente: 30 peças de espinhos e um suporte de instalação de espinho e cabo de náilon de 9 m	Und	5
4.	Sinalizador de trânsito, material corpo: polietileno, tipo: barreira horizontal, características adicionais: com canalizador par sinalização, cor: laranja, comprimento 1,20m, altura: 0,60m profundidade: 0,50m.	Und	5
5.	Alvo de tiro; material: papel cartão; tipo: retangular; tamanho: 15 x 08 cm; características adicionais: silhueta preta; modelo: A6	Und	500
6.	Bombacha elástica para calça com presilha, um par	Und	90

7.	Bússola de navegação com lente de aumento e régua; material: plástico ABS e base acrílica; diâmetro: 4,5mm;	Und	50
8.	Camuflagem tipo americana; embalagem: bisnaga de 30ml; cores: preto, verde e marrom; Obs: não desbota facilmente, não escorre com o suor, ao lavar a pele sai facilmente, não oleosa, pastosa, de fixação prolongada e a prova d'água	Und	380
9.	Bastão luminoso; tipo: luminoso; comprimento: 6 pol; cores: amarelo e verde; duração: 12h; características adicionais: quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido; utilização: sinalização de atividades noturnas	Und	500
10.	Caneca de plástico com alça; capacidade: 500ml; Cor: verde oliva;	Und	200
11.	Luva de boxe com revestimento externo sintético, enchimento interno com camada densa de espuma para absorção de impactos. Fechamento rápido autocolante resistente. Alma da luva sistema Mesh	Und	30
12.	Óculos de proteção individual; cor da lente: incolor; dimensões: 20 x 08 x 05 cm; hastes: reguláveis em quatro estágios com orifício para cordão	Und	190
13.	Prisma para orientação; material: tecido de poliamida; tamanho: 30 x 30 cm; Cor: branco e laranja. Obs: base triangular com faces quadradas, dividida diagonalmente, sendo o triângulo inferior laranja e o superior branco, estrutura soldada em alumínio resistente a intempéries	Und	50
14.	Protetor auditivo tipo plug de silicone com cordão em PVC; nível de atenuação: 14 dB	Und	190
15.	Canalizador de trânsito modelo super cone refletivo na cor laranja com proteção de raios UV de altura mínima de 1,15m, peso mínimo de 7kg com reservatório vazio, podendo se acrescentar água, formato cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm na área refletiva, com tarjas refletivas e com alças	Und	20

	anatômicas para facilitar o transporte		
16.	Algema para pulso em aço descrição: confeccionada em aço carbono tipo A-36, com dentes e catracas fresadas e usinadas, com catraca com triplo dente, com destorcedores em aço carbono A-36, com super trava de segurança, distância entre as alças: 4cm, abertura máxima: 75mm, abertura mínima: 55mm, com duas chaves em aço 1020, peso: 330 gramas, características de funcionamento: Pode ser travada com uma simples pressão do polegar, para destravar, basta introduzir a chave e virar para a direita.	Und	30
17.	Corda de Polietileno 3 pernas na cor Azul, 50mm em rolo de 100m de comprimento, Ótima resistência a ruptura; não absorve líquidos; flutua na água	Und	8
18.	Corda de segurança em nylon poliamida trançada tipo de bombeiro 12mm, resistência 2100kg com alerta visual, conforme exige a NR-18, rolo de 100m de comprimento	Und	8
19.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato retangular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das graduações de soldado, cabo e aluno do Curso de Formação de Cabos (CFC), conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	Und	400
20.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato quadrangular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	Und	650
21.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato faixa semi-circular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo preto com detalhe camuflado e o relevo	Und	200

	na cor cinza, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)		
22.	Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,70m, com braço avançado, traços anatômicos realísticos e textura de pele macia, injeção nas veias na região do antebraço e dorso da mão para punção venosa). Órgãos internos (coração, pulmões, estômago intestino e bexiga urinária). Com os membros superiores e inferiores apresentando movimentos articulares, dispondo de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa, região do glúteo e ventre glútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções. Parte da região torácica e abdominal é removível, evidenciando coração, pulmão, estômago, intestino e bexiga urinária. Os órgãos genitais masculino e feminino são intercambiáveis. Confeccionado em polielastômero e PVC especial	Und	1
23.	Rede para dormir com costura dupla reforçada e zíper duplo, possui dois bolsos superiores, ganchos, cordas de sustentação, suporta até 150kg; material: 210T nylon com tela mesh; medidas: 2,75 x 1,40m, sacola 25 x 20 x 7 cm, similar ou superior ao modelo guepardo	Und	56
24.	Poliboia Flutuador, em etil vinil acetato (EVA), medidas aprox: altura: 10,5cm, comprimento: 25cm, largura 10,5cm, similar ou superior ao "Swim pullbuoy" da marca "Speedo".	Und	80
25.	Prancha de natação, tamanho: 28 x 41 x 3 cm composição: 100% etil vinil acetato, similar ou superior ao "Swim" da marca "Speedo".	Und	30
26.	Boneco Bob simulador para lutas, para Sparring; Formato: humano com ou sem calção; peso: no mínimo 100kg com preenchimento de água; altura: entre 1,5m à 1,95m	Und	5
27.	Protetor bucal moldável em água quente; material: Etil Vinil Acetato; utilização: treino de contato e combates	Und	90

28.	Protetor de cabeça para combate; material externo: poliéster; material interno: enchimento de borracha sintético	Und	30
29.	Protetor de tórax para combate com preenchimento de espuma, alças elásticas ajustáveis; material: pano de oxford	Und	30
30.	Picotador para orientação; material: plástico de alta resistência contendo 5 ponteiros intercambiáveis de aço inox resistente a intempéries	Und	30
31.	Kit para simulação de feridas, Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur. Ferimentos sem hemorragia: Conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas. Acessórios de maquiagem: 1 kit de maquiagem, 1 tesoura, 1 espelho, 1 copo graduado, 2 vaporizadores, 2 potes de cera para modelar feridas, 2 frascos de sangue artificial coagulante para maquiagem, 3 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro, 2 potes de sujeira artificial, Lápis de maquiagem, vermelho, azul, marrom, branco, amarelo, preto e cor da pele (2 de cada), 2 potes de pasta de modelagem: clara e escura, 1 pote de glicerina para a simulação de suor, 1 pote de gel arrefecedor, 1 pote de óleo, 1 pacote de carvão, 3 pacotes de mistura de látex para a simulação de cicatrizes, 2 potes de vaselina, 2 rolos de esparadrapo, 1 pacote de celulose metilica para o engrossamento do sangue artificial, 2 tubos de cola para as feridas adesivas, 6 espátulas, 6 depressores de língua, 10 chumaços de algodão, 10 cotonetes/swabs, 1 pacote de lenços de papel e 6 esponjas de maquiagem.	Und	1
32.	Case estojo Caixa Baú, acessórios 100x50X50 com rodas reforçadas, estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência, cantoneira em L nas laterais de 25 mm, acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm, 2 fechos Embutidos cromado, 4 Rodas Giratórias 360° cantos de metal cromado, 2 alças embutidas, dimensões livre interna do case, largura 100 cm, profundidade 50 cm, altura 50 cm, peso	Und	10

	aproximado 16,900 kg.		
33.	Espargidor defensivo de pimenta em cilindro de alumínio, alcance de 5 a 6m	Und	30
34.	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: medidas básicas de rcp, tipo: manequim adulto, aplicação: obstrução vias aéreas, mandíbula móvel, características adicionais: válvula retenção e anti-refluxo, expansão tórax, p, acessórios: máscara facial, mal, vestimenta.	Und	1

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	Megafone, Bivolt 110 / 220 Volts, função: amplificador de voz / sirene Policia / Gravação / Reprodução, controle de volume: ajuste de modo manual, cabo retrátil e alça, material: plástico, potência: 35W, alcance: +/- 600mt, tempo de gravação: aproximadamente 12 segundos, peso aproximado do Megafone: 650 gramas, tamanho do produto: (A) 15 x (L) 15 cm (C) 24 cm.	Und	5
2.	Raia antimarola, material: polietileno média densidade, componentes: flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6mm, modelo: olímpico, diâmetro flutuador:10 cm, comprimento flutuador:4,70 cm, aplicação: piscina e rio.	Metro	100
3.	Bloqueador anti - fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras de ângulo de penetração\, corpo com largura de 47 cm (fechado) e comprimento de 40 cm (fechado) a 465 cm (esticado)\, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4,5cm de altura x 3 mm de diâmetro\, encaixados de forma a se soltarem do corpo plástico\, penetrando e esvaziando os pneus com rapidez e segurança. Cada tubo virá com uma borracha de encaixe e tampa plástica de proteção	Und	4

	no manuseio. Sobressalente: 30 peças de espinhos e um suporte de instalação de espinho e cabo de náilon de 9 m		
4.	Sinalizador de trânsito, material corpo: polietileno, tipo: barreira horizontal, características adicionais: com canalizador par sinalização, cor: laranja, comprimento 1,20m, altura: 0,60m profundidade: 0,50m.	Und	10
5.	Alvo de tiro; material: papel cartão; tipo: retangular; tamanho: 15 x 08 cm; características adicionais: silhueta preta; modelo: A6	Und	600
6.	Bombacha elástica para calça com presilha, um par	Und	500
7.	Bússola de navegação com lente de aumento e régua; material: plástico ABS e base acrílica; diâmetro: 4,5mm;	Und	50
8.	Camuflagem tipo americana; embalagem: bisnaga de 30ml; cores: preto, verde e marrom; Obs: não desbota facilmente, não escorre com o suor, ao lavar a pele sai facilmente, não oleosa, pastosa, de fixação prolongada e a prova d'água	Und	50
9.	Bastão luminoso; tipo: luminoso; comprimento: 6 pol; cores: amarelo e verde; duração: 12h; características adicionais: quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido; utilização: sinalização de atividades noturnas	Und	250
10.	Caneca de plástico com alça; capacidade: 500ml; Cor: verde oliva;	Und	50
11.	Luva de boxe com revestimento externo sintético, enchimento interno com camada densa de espuma para absorção de impactos. Fechamento rápido autocolante resistente. Alma da luva sistema Mesh	Und	0
12.	Óculos de proteção individual; cor da lente: incolor; dimensões: 20 x 08 x 05 cm; hastes: reguláveis em quatro estágios com orifício para cordão	Und	100

13.	Prisma para orientação; material: tecido de poliamida; tamanho: 30 x 30 cm; Cor: branco e laranja. Obs: base triangular com faces quadradas, dividida diagonalmente, sendo o triângulo inferior laranja e o superior branco, estrutura soldada em alumínio resistente a intempéries	Und	30
14.	Protetor auditivo tipo plug de silicone com cordão em PVC; nível de atenuação: 14 dB	Und	400
15.	Canalizador de trânsito modelo super cone refletivo na cor laranja com proteção de raios UV de altura mínima de 1,15m, peso mínimo de 7kg com reservatório vazio, podendo se acrescentar água, formato cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm na área refletiva, com tarjas refletivas e com alças anatômicas para facilitar o transporte	Und	40
16.	Algema para pulso em aço descrição: confeccionada em aço carbono tipo A-36, com dentes e catracas fresadas e usinadas, com catraca com triplo dente, com destorcedores em aço carbono A-36, com super trava de segurança, distância entre as algemas: 4cm, abertura máxima: 75mm, abertura mínima: 55mm, com duas chaves em aço 1020, peso: 330 gramas, características de funcionamento: Pode ser travada com uma simples pressão do polegar, para destravar, basta introduzir a chave e virar para a direita.	Und	20
17.	Corda de Polietileno 3 pernas na cor Azul, 50mm em rolo de 100m de comprimento, Ótima resistência a ruptura; não absorve líquidos; flutua na água	Und	4
18.	Corda de segurança em nylon poliamida trançada tipo de bombeiro 12mm, resistência 2100kg com alerta visual, conforme exige a NR-18, rolo de 100m de comprimento	Und	4
19.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato retangular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das graduações de soldado, cabo e aluno do Curso de Formação de Cabos (CFC), conforme modelo e tamanho	Und	250

	do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)		
20.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato quadrangular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	Und	400
21.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato faixa semi-circular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo preto com detalhe camuflado e o relevo na cor cinza, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	Und	200
22.	Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,70m, com braço avançado, traços anatômicos realísticos e textura de pele macia, injeção nas veias na região do antebraço e dorso da mão para punção venosa). Órgãos internos (coração, pulmões, estômago intestino e bexiga urinária). Com os membros superiores e inferiores apresentando movimentos articulares, dispondo de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa, região do glúteo e ventre glútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções. Parte da região torácica e abdominal é removível, evidenciando coração, pulmão, estômago, intestino e bexiga urinária. Os órgãos genitais masculino e feminino são intercambiáveis. Confeccionado em polielastômero e PVC especial	Und	2
23.	Rede para dormir com costura dupla reforçada e zíper duplo, possui dois bolsos superiores, ganchos, cordas de sustentação, suporta até 150kg; material: 210T nylon com tela mesh; medidas: 2,75 x 1,40m, sacola 25 x 20 x 7 cm, similar ou superior ao modelo guepardo	Und	70

24.	Poliboia Flutuador, em etil vinil acetato (EVA), medidas aprox: altura: 10,5cm, comprimento: 25cm, largura 10,5cm, similar ou superior ao "Swim pullbuoy" da marca "Speedo".	Und	4
25.	Prancha de natação, tamanho: 28 x 41 x 3 cm composição: 100% etil vinil acetato, similar ou superior ao "Swim" da marca "Speedo".	Und	20
26.	Boneco Bob simulador para lutas, para Sparring; Formato: humano com ou sem calção; peso: no mínimo 100kg com preenchimento de água; altura: entre 1,5m à 1,95m	Und	4
27.	Protetor bucal moldável em água quente; material: Etil Vinil Acetato; utilização: treino de contato e combates	Und	50
28.	Protetor de cabeça para combate; material externo: poliéster; material interno: enchimento de borracha sintético	Und	50
29.	Protetor de tórax para combate com preenchimento de espuma, alças elásticas ajustáveis; material: pano de oxford	Und	50
30.	Picotador para orientação; material: plástico de alta resistência contendo 5 ponteiras intercambiáveis de aço inox resistente a intempéries	Und	30
31.	Kit para simulação de feridas, Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur. Ferimentos sem hemorragia: Conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas .Acessórios de maquiagem: 1 kit de maquiagem, 1 tesoura, 1 espelho, 1 copo graduado, 2 vaporizadores, 2 potes de cera para modelar feridas, 2 frascos de sangue artificial coagulante para maquiagem, 3 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro, 2 potes de sujeira artificial, Lápis de maquiagem, vermelho, azul, marrom, branco, amarelo, preto e cor da pele (2 de cada), 2 potes de pasta de modelagem: clara e escura, 1 pote de glicerina para a simulação de suor, 1 pote de gel arrefecedor, 1 pote de óleo, 1 pacote de carvão, 3 pacotes de mistura de látex para a	Und	17

	simulação de cicatrizes, 2 potes de vaselina, 2 rolos de esparadrapo, 1 pacote de celulose metilica para o engrossamento do sangue artificial, 2 tubos de cola para as feridas adesivas, 6 espátulas, 6 depressores de língua, 10 chumaços de algodão, 10 cotonetes/swabs, 1 pacote de lenços de papel e 6 esponjas de maquiagem.		
32.	Case estojo Caixa Baú, acessórios 100x50X50 com rodas reforçadas, estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência, cantoneira em L nas laterais de 25 mm, acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm, 2 fechos Embutidos cromado, 4 Rodas Giratórias 360° cantos de metal cromado, 2 alças embutidas, dimensões livre interna do case, largura 100 cm, profundidade 50 cm, altura 50 cm, peso aproximado 16,900 kg.	Und	20
33.	Espargidor defensivo de pimenta em cilindro de alumínio, alcance de 5 a 6m	Und	20
34.	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: medidas básicas de rcp, tipo: manequim adulto, aplicação: obstrução vias aéreas, mandíbula móvel, características adicionais: válvula retenção e anti-refluxo, expansão tórax, p, acessórios: máscara facial, mal, vestimenta.	Und	10

ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	Megafone, Bivolt 110 / 220 Volts, função: amplificador de voz / sirene Policia / Gravação / Reprodução, controle de volume: ajuste de modo manual, cabo retrátil e alça, material: plástico, potência: 35W, alcance: +/- 600mt, tempo de gravação: aproximadamente 12 segundos, peso aproximado do Megafone: 650 gramas, tamanho do produto: (A) 15 x (L) 15 cm (C) 24 cm.	Und	2

2.	Raia antimarola, material: polietileno média densidade, componentes: flutuador náutico e cabo de polipropileno de 6mm, modelo: olímpico, diâmetro flutuador:10 cm, comprimento flutuador:4,70 cm, aplicação: piscina e rio.	Metro	0
3.	Bloqueador anti - fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras de ângulo de penetração\, corpo com largura de 47 cm (fechado) e comprimento de 40 cm (fechado) a 465 cm (esticado)\, com cordão de nylon de 9 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 110 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4\,5cm de altura x 3 mm de diâmetro\, encaixados de forma a se soltarem do corpo plástico\, penetrando e esvaziando os pneus com rapidez e segurança. Cada tubo virá com uma borracha de encaixe e tampa plástica de proteção no manuseio. Sobressalente: 30 peças de espinhos e um suporte de instalação de espinho e cabo de náilon de 9 m	Und	0
4.	Sinalizador de trânsito, material corpo: polietileno, tipo: barreira horizontal, características adicionais: com canalizador par sinalização, cor: laranja, comprimento 1,20m, altura: 0,60m profundidade: 0,50m.	Und	0
5.	Alvo de tiro; material: papel cartão; tipo: retangular; tamanho: 15 x 08 cm; características adicionais: silhueta preta; modelo: A6	Und	500
6.	Bombacha elástica para calça com presilha, um par	Und	50
7.	Bússola de navegação com lente de aumento e régua; material: plástico ABS e base acrílica; diâmetro: 4,5mm;	Und	50
8.	Camuflagem tipo americana; embalagem: bisnaga de 30ml; cores: preto, verde e marrom; Obs: não desbota facilmente, não escorre com o suor, ao lavar a pele sai facilmente, não oleosa, pastosa, de fixação prolongada e a prova d'água	Und	0
9.	Bastão luminoso; tipo: luminoso; comprimento: 6 pol; cores: amarelo e verde; duração: 12h; características adicionais: quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido; utilização:	Und	100

	sinalização de atividades noturnas		
10.	Caneca de plástico com alça; capacidade: 500ml; Cor: verde oliva;	Und	50
11.	Luva de boxe com revestimento externo sintético, enchimento interno com camada densa de espuma para absorção de impactos. Fechamento rápido autocolante resistente. Alma da luva sistema Mesh	Und	0
12.	Óculos de proteção individual; cor da lente: incolor; dimensões: 20 x 08 x 05 cm; hastes: reguláveis em quatro estágios com orifício para cordão	Und	25
13.	Prisma para orientação; material: tecido de poliamida; tamanho: 30 x 30 cm; Cor: branco e laranja. Obs: base triangular com faces quadradas, dividida diagonalmente, sendo o triângulo inferior laranja e o superior branco, estrutura soldada em alumínio resistente a intempéries	Und	0
14.	Protetor auditivo tipo plug de silicone com cordão em PVC; nível de atenuação: 14 dB	Und	50
15.	Canalizador de trânsito modelo super cone refletivo na cor laranja com proteção de raios UV de altura mínima de 1,15m, peso mínimo de 7kg com reservatório vazio, podendo se acrescentar água, formato cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm na área refletiva, com tarjas refletivas e com alças anatômicas para facilitar o transporte	Und	0
16.	Algema para pulso em aço descrição: confeccionada em aço carbono tipo A-36, com dentes e catracas fresadas e usinadas, com catraca com triplo dente, com destorcedores em aço carbono A-36, com super trava de segurança, distância entre as algemas: 4cm, abertura máxima: 75mm, abertura mínima: 55mm, com duas chaves em aço 1020, peso: 330 gramas, características de funcionamento: Pode ser travada com uma simples pressão do polegar, para destravar, basta introduzir a chave e virar para a direita.	Und	20

17.	Corda de Polietileno 3 pernas na cor Azul, 50mm em rolo de 100m de comprimento, Ótima resistência a ruptura; não absorve líquidos; flutua na água	Und	1
18.	Corda de segurança em nylon poliamida trançada tipo de bombeiro 12mm, resistência 2100kg com alerta visual, conforme exige a NR-18, rolo de 100m de comprimento	Und	5
19.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato retangular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das graduações de soldado, cabo e aluno do Curso de Formação de Cabos (CFC), conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	Und	50
20.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato quadrangular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo verde oliva e o relevo na cor branca, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	Und	20
21.	Insígnia de uso pessoal plastificado com formato faixa semi-circular com velcro tipo “macho” na parte traseira, com cor de fundo preto com detalhe camuflado e o relevo na cor cinza, das armas/quadros e serviços de infantaria, comunicações, intendência, músico, saúde e material bélico, conforme modelo e tamanho do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)	Und	50
22.	Manequim adulto bissexual, medindo aproximadamente 1,70m, com braço avançado, traços anatômicos realísticos e textura de pele macia, injeção nas veias na região do antebraço e dorso da mão para punção venosa). Órgãos internos (coração, pulmões, estômago intestino e bexiga urinária). Com os membros superiores e inferiores apresentando movimentos	Und	0

	articulares, dispondo de almofadas bilaterais nas regiões do músculo deltoide e músculo vasto lateral da coxa, região do glúteo e ventre glútea (Hochstetter) para treino de aplicação de injeção intramuscular e administração de soluções. Parte da região torácica e abdominal é removível, evidenciando coração, pulmão, estômago, intestino e bexiga urinária. Os órgãos genitais masculino e feminino são intercambiáveis. Confeccionado em polielastômero e PVC especial		
23.	Rede para dormir com costura dupla reforçada e zíper duplo, possui dois bolsos superiores, ganchos, cordas de sustentação, suporta até 150kg; material: 210T nylon com tela mesh; medidas: 2,75 x 1,40m, sacola 25 x 20 x 7 cm, similar ou superior ao modelo guepardo	Und	50
24.	Poliboia Flutuador, em etil vinil acetato (EVA), medidas aprox: altura: 10,5cm, comprimento: 25cm, largura 10,5cm, similar ou superior ao "Swim pullbuoy" da marca "Speedo".	Und	0
25.	Prancha de natação, tamanho: 28 x 41 x 3 cm composição: 100% etil vinil acetato, similar ou superior ao "Swim" da marca "Speedo".	Und	0
26.	Boneco Bob simulador para lutas, para Sparring; Formato: humano com ou sem calção; peso: no mínimo 100kg com preenchimento de água; altura: entre 1,5m à 1,95m	Und	0
27.	Protetor bucal moldável em água quente; material: Etil Vinil Acetato; utilização: treino de contato e combates	Und	0
28.	Protetor de cabeça para combate; material externo: poliéster; material interno: enchimento de borracha sintético	Und	0
29.	Protetor de tórax para combate com preenchimento de espuma, alças elásticas ajustáveis; material: pano de oxford	Und	0
30.	Picotador para orientação; material: plástico de alta resistência contendo 5 ponteiros intercambiáveis de aço inox resistente a intempéries	Und	0

31.	Kit para simulação de feridas, Ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): 2 fraturas expostas do úmero, 2 fraturas expostas do fêmur. Ferimentos sem hemorragia: Conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas .Acessórios de maquiagem: 1 kit de maquiagem, 1 tesoura, 1 espelho, 1 copo graduado, 2 vaporizadores, 2 potes de cera para modelar feridas, 2 frascos de sangue artificial coagulante para maquiagem, 3 pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro, 2 potes de sujeira artificial, Lápis de maquiagem, vermelho, azul, marrom, branco, amarelo, preto e cor da pele (2 de cada), 2 potes de pasta de modelagem: clara e escura, 1 pote de glicerina para a simulação de suor, 1 pote de gel arrefecedor, 1 pote de óleo, 1 pacote de carvão, 3 pacotes de mistura de látex para a simulação de cicatrizes, 2 potes de vaselina, 2 rolos de esparadrapo, 1 pacote de celulose metilica para o engrossamento do sangue artificial, 2 tubos de cola para as feridas adesivas, 6 espátulas, 6 depressores de língua, 10 chumaços de algodão, 10 cotonetes/swabs, 1 pacote de lenços de papel e 6 esponjas de maquiagem.	Und	2
32.	Case estojo Caixa Baú, acessórios 100x50X50 com rodas reforçadas, estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta, perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência, cantoneira em L nas laterais de 25 mm, acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm, 2 fechos Embutidos cromado, 4 Rodas Giratórias 360° cantos de metal cromado, 2 alças embutidas, dimensões livre interna do case, largura 100 cm, profundidade 50 cm, altura 50 cm, peso aproximado 16,900 kg.	Und	0
33.	Espargidor defensivo de pimenta em cilindro de alumínio, alcance de 5 a 6m	Und	0
34.	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: medidas básicas de rcp, tipo: manequim adulto, aplicação: obstrução vias aéreas, mandíbula móvel, características adicionais: válvula retenção e anti-refluxo, expansão tórax, p, acessórios: máscara facial, mal, vestimenta.	Und	2

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns), entre o Portal comprasgovernamentais-CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá este último.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do modelo “Guepardo” para o item 23 e da marca “Speedo”, para os itens 24 e 25, tem apenas o intuito de facilitar a descrição de materiais, sendo facultado aos licitantes a apresentação de modelos ou marcas similares ou superiores aos indicados.

Subcontratação

- 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

- 4.4. *Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois os materiais a serem licitados estão sujeitos à entrega imediata e o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos mesmos.*
- 4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de Entrega**

- 5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da data de emissão do instrumento substitutivo (se for o caso), em remessa única*
- 5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Frei Mathias São Boaventura, Bairro Mariuá, Barcelos – AM. CEP: 69700-000 (3º BIS), tanto para o Órgão Gerenciador quanto para os Órgãos participantes.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das

prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder

Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M* de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “C”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
 - 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

- 8.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito*

público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29.4. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.5. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.6. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.7. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.29.8. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.9. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.10. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.11. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 465.827,83 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como

pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Anexo ao presente termo:

- Anexo I.A – Estudo Técnico Preliminar.

- Anexo I.B – Modelos de Insígnias itens 19, 20 e 21, conforme o padrão RUE.

Barcelos-AM, 24 de julho de 2023

DIOGO PERES PIMENTEL – Cap
Chefe da Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente termo de referência para a aquisição de material de instrução.

Barcelos-AM, 24 de julho de 2023

THIAGO DA COSTA SAMANIEGO – MAJ
Ordenador de Despesas substituto do 3º Batalhão de Infantaria de Selva